



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0792124/2022/SEMAF/PMAC/PA, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 063/2022**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 13 de outubro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 063/2022-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA	
Valor: R\$ 1.673.283,30 (um milhão seiscentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 063/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 06 de setembro de 2022 às 09:46 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Participaram do certame as empresas: EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 10.641.948/0001-80; A. P. DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI, CNPJ: 32.204.121/0001-41; e ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, CNPJ: 19.288.710/0001-97. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, o certame teve como vencedor a empresa EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 10.641.948/0001-80, com o valor de R\$ 1.673.283,30 (um milhão seiscentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos), compreendendo a maioria dos itens do certame. Os itens nº 03, nº 06, nº 08, nº 09, nº 12, nº 32, nº 57, nº 641, nº 705, nº 736 e nº 761 foram declarados fracassados em decorrência da empresa vencedora não apresentar sua proposta final dentro do prazo estabelecido e a empresa seguinte não possuir interesse nos mesmos. Tal resultado foi adjudicado pelo pregoeiro em 13 de setembro de 2022.

O Termo de homologação foi assinado pelo Prefeito Municipal em 19 de setembro de 2022.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 27 de setembro de 2022 e publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2022.

No dia 05 de outubro de 2022 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20229947, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20229947 – R\$ 510.120,25 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA.

O referido contrato foi assinado no dia 05 de outubro de 2022 e sua publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 07 de outubro de 2022.

No dia 10 de outubro de 2022 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20229948, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20229948 – R\$ 175.069,15 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa EDGAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA.

O referido contrato foi assinado no dia 10 de outubro de 2022 e sua publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 11 de outubro de 2022.

3. Recomendações

Não há recomendações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 063/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de peças e reposição diversas destinadas a manutenção dos veículos e máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 13 de outubro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021